

2

Nº _____
[Handwritten Signature]
SUPARC

NOVA CEASA

RELATÓRIO TRIMESTRAL



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO
Contrato de Concessão n. 02/2017 - SUPARC/SEADPREV

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão relativo ao Contrato de Concessão da Nova Central de Abastecimento de Teresina, tem como propósito consolidar as informações acerca da fiscalização empreendida pelo governo do Estado quanto as ações e intervenções realizadas no equipamento, considerando o contrato de concessão celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e a concessionária BRAZIL FRUIT.

A fiscalização da Concessão, assim como a gestão do contrato é executada pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento e tem por fundamento a Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág.20, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo CMOG e documentos encaminhados pela Concessionária, conforme necessidade e conveniência da administração pública.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato nº Contrato de n. 002/2017 SUPARC/SEADPREV – NOVA CEASA		Data de assinatura: 03/05/2017	Vigência: 30 ANOS
Objeto do contrato	Concessão de Uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, situada no município de Teresina.		
Partes	Poder concedente: Sec. de Agricultura Familiar - SAF	Concessionária: SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA – NOVA CEASA PIAUI	
Valor do contrato Investimento Estimado (obra)	R\$ 84.357.742,00 R\$ 46.898.830,59		
Remuneração da Concessionária	recebimento das seguintes receitas principais: - Aluguel de boxes, módulos e demais áreas para locação; - Valores decorrentes da exploração de portaria de veículos		

3. ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO – CMOG/SUPARC

Ao Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos coube notar que processos de monitoramento e avaliação tem importância estratégica para a gestão de um contrato de concessão, eis que permite um acompanhamento orientado para os objetivos e metas previamente estabelecidas possibilitando dessa forma acompanhar todas as ações de execução do contrato, quanto aos investimentos realizados e a sua utilização, bem como com as diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronograma de execução da prestação de serviço.

No final do mês de janeiro de 2020, foi realizada reunião com Superintendente, equipe da Nova Ceasa e do Corpo de Bombeiro para tratar sobre o projeto piloto de descentralização de uma unidade do Corpo de Bombeiros que funcionará no entreposto. A descentralização visa melhorar ainda mais a atuação dos bombeiros na capital oferecendo serviço mais rápido e eficiente para os cidadãos, e a escola pela localização dentro da central de abastecimento foi estudado como uma forma estratégica face a sua localização na zona sul da cidade. O projeto encontra-se em fase de estruturação dos estudos.

No início do ano de 2020, a Central de Abastecimento recebeu duas visitas, face ao seu excelente cenário diante dos projetos de concessão e PPP em nível nacional e mundial, dos quais destacamos as seguintes:

A primeira, ocorreu em 23 de janeiro, os secretários da Prefeitura Municipal de Paulista-PE vieram conhecer todo o mercado, inclusive os projetos sociais do local. Durante a visita eles afirmaram que ficaram impressionados com a estrutura encontrada, a limpeza e todos os avanços realizados pela iniciativa privada na central de abastecimento.

E a segunda visita, ocorreu em 14 de fevereiro, foi realizada pelos representantes do Governo do Estado de Alagoas e atacadistas da região. O intuito da visita foi conhecer o projeto tendo em vista que o Governo de Alagoas fará uma PPP na Ceasa da região, utilizando como parâmetro o projeto da Concessão da Nova Ceasa de Teresina.

O objetivo da visita ao nosso Estado foi conhecer de perto o modelo de gestão da Nova Ceasa, já que a concessionária é hoje uma referência em administrativa para o Brasil e para o mundo.

Importante ressaltar que a Concessionária, solicitou prorrogação de prazo para entrega do 1º relatório trimestral, referente aos meses de janeiro a março de 2020, tendo em vista a redução considerável de colaboradores bem como a restrição das atividades administrativas no âmbito



da Administração da Concessionária e a dedicação para as ações relacionadas ao período de pandemia, tendo sido concedido prazo de mais 15 dias úteis.

4. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS PELA CONCESSIONÁRIA

As ações desenvolvidas no contrato se configuram como uma estratégia de promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e demonstram, desta forma, o alinhamento das políticas adotadas pelo Estado no tocante à celebração das parcerias com o bem estar social, estando de acordo com as metas de desenvolvimento propostas pela ONU.

É pertinente salientar que o contrato firmado com a iniciativa privada para fazer a gestão, manutenção e reforma da Nova Ceasa também gerou elevados benefícios diretos e indiretos para os que comercializam produtos e serviços dentro do entreposto, ainda atuam no desenvolvimento e intensificação com a inserção de ações nos projetos sociais, de forma positivas na gestão da concessão, destacando-se as seguintes atividades:

O Banco de Alimentos da Nova Ceasa firmou convênio com a Faculdade Uninovafapi, através do curso de nutrição em que os estudantes ficarão 2 (dois) meses como estagiários no projeto social, desenvolvendo diversas ações no mercado.

Outra atividade social desempenhada pelo Banco de Alimentos foi a Oficina Gastronômica com atividades voltada para feirantes do mercado e instituições carentes que são cadastradas no projeto social que combate a fome e o desperdício de alimentos no Piauí. A oficina foi oferecida de forma gratuita e ministrada por profissionais e acadêmicos de nutrição da referida faculdade, na cozinha experimental do Banco de Alimentos. Com isso a ação levou capacitação e mais conhecimento para as pessoas.

Por fim, vale informar que devido a pandemia, a direção da Nova Ceasa optou em conceder férias para os colaboradores que trabalham no Banco de Alimentos, pelo período de 15 dias, iniciado em 23/03/2020.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA COVID – 19

No Brasil, o Ministério da Saúde do Brasil declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, por meio da Portaria MS nº 188/2020.

No âmbito do governo federal, editou a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e o Decreto



nº 10.288, de 22 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir as atividades e os serviços relacionados à imprensa como essenciais.

Neste norte, o Governo do Estado do Piauí editou o Decreto Estadual nº 18.901 e a Prefeitura de Teresina o Decreto Municipal nº 19.536, ambos assinados no dia 19 de março de 2020, que determinam as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19.

Neste período de pandemia, a Nova Ceasa Central por se tratar de um local estratégico de abastecimento alimentar, entreposto necessário para prover as pessoas da fonte maior e mais segura de saúde, apresentou um plano estratégico para assegurar o funcionamento de acordo com orientações sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. As medidas foram analisadas pelo comitê de monitoramento, com a supervisão da Superintendente de Parcerias e Concessões.

Dessa forma, restou as seguintes medidas a serem adotadas:

- ✓ Fixar cartazes solicitando que os idosos fiquem em casa, sejam locatários e usuários;
- ✓ Colocar sabão nos banheiros e álcool em gel em locais estratégicos;
- ✓ Reforçar a limpeza dos banheiros e dos galpões;
- ✓ Reduzir o horário de atendimento ao público;
- ✓ Verificar e orientar os caminhões de carga e descarga como tratar na portaria a entrada e controle de locomoção interna;
- ✓ Trabalhar com entrega no domicílio por meio de APLICATIVO de compras.

Com a definição das medidas, a concessionária passou as orientações para os locatários pelo aplicativo *WhatsApp*, pois até o momento não encontraram gráfica aberta para a impressão dos cartazes informativos.

Segundo a diretoria, a maioria os locatários tem seguindo as orientações da direção da Nova Ceasa, adotando a divulgação em massa, através das redes sociais, a disponibilização dos serviços de entrega a domicílio, na qual a concessionária, para informar aos usuários da Ceasa, divulgou em sua rede social, *Instagram*, a lista com os contatos das empresas.

Medida que alavancou as atividades econômicas dos locatários pois com o aumento da demanda, provocado pelas medidas restritivas de deslocamento de pessoas e atividades comerciais adotadas para conter o avanço do novo coronavírus na capital, proporcionou a mudança de atuação da prestação de serviços para à população. A nova forma de atendimento inclui também os locatários da ceasa, que seriam prejudicados sem a alternativa do delivery. Esse é o papel da parceria viabilizar ações rápidas, focadas em resultados, sem, no entanto, deixar de lado o bem estar do cidadão e a oferta do melhor serviço.

E diante do estado de calamidade, o Conselho Gestor do Programa Estadual do Piauí, editou a Resolução 01/2020, que trata da suspensão e renegociação do prazo do cronograma de



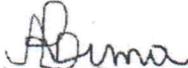
investimentos, obras e metas dos contratos celebrados no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas e Concessões, pelo período que durar o estado de calamidade pública em razão do avanço do novo coronavírus (COVID-19).

6. CONCLUSÃO

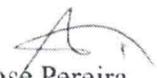
Com base nas visitas realizadas in loco realizadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão, no primeiro trimestre de 2020, considerando os documentos acostados aos autos e considerando a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária tem atendido de forma regular e satisfatória as regras da concessão.

Em tempos de pandemia a Concessionária reuniu forças para apoiar os locatários através reuniões a fim de definir a atuação das vendas sugerindo o uso de plataforma digitais para vendas a *delivery* e apoio logístico para dar continuidade ao fornecimento de produtos essenciais de forma que possa melhorar e garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

Teresina, 09 de abril de 2020.


Ana Amélia Soares Lima Martins
Coordenadora Comitê de Monitoramento -SUPARC


Bruno Casanova Cerullo
Membro do Comitê de Monitoramento -SUPARC


Antônio José Pereira
Membro do Comitê de Monitoramento- SAF


Luís Eugênio Soares
Membro do Comitê de Monitoramento- SAF

APROVO.

Publique-se.


Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões- SUPARC